

EDITAL

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento -----

FAZ SABER QUE, por deliberação desta câmara municipal tomada em reunião ordinária realizada em 29/11/2024 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 06/12/2024, foi aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o ano de 2025 -----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem, entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 -----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt. -----

Entroncamento, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024 -----

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria